



## **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) (“Companhia”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), à Resolução CVM nº 44/21 e à Resolução CVM 78/22, vem, por meio deste Fato Relevante, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 9 de agosto de 2023, a Companhia e a Oncoclínica – Centro de Tratamento Oncológico S.A. (“CTO”), subsidiária integral da Companhia, celebraram o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Oncoclínica – Centro de Tratamento Oncológico S.A. com Versão do Acervo Líquido Cindido para Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., o qual disciplina os termos e condições para a cisão parcial da CTO, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia (o “Protocolo” e a “Cisão”), sujeito à aprovação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser convocada em 9 de agosto de 2023.

A seguir, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 78/22, descrevem-se os principais termos e condições da Cisão, a serem deliberados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:

#### **1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas**

Incorporadora: Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.104.241/0004-02, cujo objeto social consiste em: (i) a exploração de serviços médicos em geral; (ii) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (iii) a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, assim como atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em pesquisa clínica; (iv) desenvolvimento e licenciamento de softwares customizáveis e tratamento de dados; (v) atividades de assessoria e consultoria na área de saúde; e (vi) quaisquer outras atividades correlatas às descritas acima.

Cindida: Oncoclínica – Centro de Tratamento Oncológico S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.101.124/0001-74, com sede na Rua Nascimento Silva, nº 88, Lot 01, Pal 48658, Ipanema, CEP 22.421-022, na Cidade do Rio Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto social consiste na prestação de serviços médicos em geral, incluindo os serviços de quimioterapia, radioterapia e radiocirurgia, laboratórios clínicos, atividade de práticas integrativas e complementares em saúde humana,



bem como o atendimento de assistência à saúde em regime de internação e atendimento a pacientes que necessitam de assistência direta programada.

## **2. Descrição e propósito da operação**

Considerando que as ações de emissão da CTO são integralmente detidas pela Companhia, a cisão parcial da CTO com versão do acervo líquido cindido para a Companhia resultará na mera substituição contábil do valor da participação acionária detida pela Companhia na CTO correspondente aos ativos e passivos que integram o acervo líquido cindido que passarão a ser registrados de forma correspondente nos registros contábeis da Companhia, sem alterar o seu patrimônio líquido.

Em decorrência da aprovação da cisão parcial da CTO com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, o capital social da CTO será reduzido no valor de R\$420.919.345,12 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), valor correspondente ao acervo líquido cindido, mediante o cancelamento de 880.543 (oitocentas e oitenta mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A Cisão tem como objetivo a busca da otimização da estrutura de capital e gestão e de uma maior eficiência operacional, com redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas, gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, bem como da simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas.

## **3. Principais benefícios, custos e riscos da operação**

A Cisão tem como objetivo a otimização da estrutura de capital e gestão e uma maior eficiência operacional, com redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, bem como da simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas.

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Cisão, além dos riscos usuais para esse tipo de transação.

A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo custos e despesas para a realização e efetivação da Cisão relacionados à publicação e registro dos atos societários, bem como honorários de avaliador, para implementação da Cisão, somem, aproximadamente, R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

## **4. Relação de substituição das ações**



A cisão parcial da CTO com versão do acervo líquido cindido para a Companhia não resultará em aumento de capital da Companhia e/ou na emissão de novas ações pela Companhia. Não haverá qualquer alteração na composição acionária da Companhia em decorrência da cisão parcial da CTO com versão do acervo líquido cindido para a Companhia. Não há que se falar, portanto, em relação de substituição das ações de emissão da CTO por ações de emissão da Companhia.

#### **5. Critério de fixação da relação de substituição**

Não aplicável já que se trata de cisão parcial de subsidiária integral da Companhia com versão do acervo líquido cindido para a Companhia.

#### **6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão**

Os principais elementos ativos e passivos que compõem o acervo cindido de CTO a serem vertidos para a Companhia estão descritos na proposta da administração datada de 9 de agosto de 2023 contendo os termos e condições para a cisão parcial da CTO, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia.

#### **7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras**

Não aplicável já que se trata de cisão parcial de subsidiária integral da Companhia com versão do acervo líquido cindido para a Companhia.

#### **8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404/76**

Não aplicável já que se trata de cisão parcial de subsidiária integral da Companhia com versão do acervo líquido cindido para a Companhia.

#### **9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso**

Não aplicável já que se trata de cisão parcial de subsidiária integral da Companhia com versão do acervo líquido cindido para a Companhia.

#### **10. Outras informações relevantes**

A Cisão está sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária convocada para o dia 31 de agosto de 2023 às 13h00. Orientações detalhadas para participação dos acionistas na Assembleia estão apresentadas no Manual da Assembleia Geral Extraordinária de 31 de agosto de 2023, disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia



(<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e na sede da Companhia.

São Paulo, 9 de agosto de 2023

**Cristiano Camargo**

Diretor de Relações com Investidores

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**



## **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

**Publicly-traded Company**

### **MATERIAL FACT**

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3)** (“Company”), pursuant to article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 (“Brazilian Corporation Law”), CVM Resolution No. 44/21 and CVM Resolution No. 78/22, hereby informs its shareholders and the market in general that, on August 9, 2023, the Company and Oncoclínica – Centro de Tratamento Oncológico S.A. (“CTO”), a wholly-owned subsidiary of the Company, entered into the Protocol and Justification for the Partial Spin-off of Oncoclínica – Centro de Tratamento Oncológico S.A. with Version of the Spin-off Net Assets into Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., which governs the terms and conditions for the partial spin-off of CTO, with the version of the spun-off net assets into the Company (the “Protocol” and the “Split”), subject to approval at the Company’s Extraordinary General Meeting to be convened on August 9, 2023.

Pursuant to Resolution CVM No.78/22, the main terms and conditions regarding the Merger are described below, to be subject to deliberation at the Company's Annual and Extraordinary General Shareholders' Meeting:

#### **1. Identification of the entities involved in the transaction and brief description of the business carried out by them**

Merging Entity: Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., a publicly-traded company, headquartered at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2nd floor, CEP 04543-906, in the City of São Paulo, State of São Paulo, registered with the CNPJ/MF under nº 12.104.241/0004-02, whose corporate purpose consists of: (i) providing medical services in general; (ii) participation, as a partner or shareholder, in other companies, national or foreign; (iii) research and experimental development in physical and natural sciences, as well as intermediation activities and agency services and businesses in clinical research; (iv) development and licensing of customizable software and data processing; (v) advisory and consulting activities in the health area; and (vi) any other activities related to those described above.

Spin-off Entity: Oncoclínica – Centro de Tratamento Oncológico S.A., privately-held company, registered with the CNPJ/MF under nº 72.101.124/0001-74, headquartered at Rua Nascimento Silva, nº 88, Lot 01, Pal 48658, Ipanema, CEP 22.421-022, in the City of Rio Janeiro, State of Rio de Janeiro, whose corporate purpose is to provide medical services in general, including chemotherapy, radiotherapy and radiosurgery



services, clinical laboratories, activities of integrative and complementary practices in human health, as well as health care in hospitalization and care for patients who need scheduled direct assistance.

## **2. Description and purpose of the transaction**

Considering that the shares issued by CTO are wholly owned by the Company, the partial spin-off of CTO with the transfer of the spun-off net assets to the Company will result in the mere accounting replacement of the value of the shareholding held by the Company in CTO corresponding to the assets and liabilities that make up the spun-off net assets, which will be correspondingly recorded in the Company's accounting records, without changing its shareholders' equity.

As a result of the approval of the partial spin-off of CTO with transfer of the spun-off net assets to the Company, the capital stock of CTO will be reduced by the amount of R\$420.919.345,12 (four hundred twenty million, nine hundred nineteen thousand, three hundred forty-five reais and twelve cents), amount corresponding to the spun-off net assets, through the cancellation of 880.543 (eight hundred, eighty thousand, five hundred forty-three) registered common shares with no par value.

The purpose of the Spin-off is to seek to optimize the capital and management structure and greater operational efficiency, with a reduction in expenses and greater efficiency in the allocation of capital for the development of unified operations, generating gains in administrative and financial efficiency, as well as the simplification and rationalization of the corporate structure of the Oncoclínicas group.

## **3. Main benefits, costs and risks of the transaction**

The Spin-off aims to optimize the capital and management structure and greater operational efficiency, with a reduction in expenses and greater efficiency in the allocation of capital for the development of unified operations, generating gains in administrative and financial efficiency, as well as the simplification and rationalization of the corporate structure of the Oncoclínicas group.

The Company's management does not see relevant risks in implementing the Spin-off, in addition to the usual risks for this type of transaction.

The Company estimates that the total costs and expenses, including costs and expenses for carrying out and carrying out the Spin-off related to the publication and registration of the corporate acts, as well as appraiser fees, for the implementation of the Spin-off, amount to approximately R\$75,000.00 (seventy-five thousand reais).



#### **4. Shares exchange ratio**

The partial spin-off of CTO with transfer of the spun-off net assets to the Company will not result in a capital increase of the Company and/or in the issuance of new shares by the Company. There will be no change in the Company's shareholding structure as a result of the partial spin-off of CTO with transfer of the spun-off net assets to the Company. Therefore, there is no need to talk about the replacement of shares issued by CTO by shares issued by the Company.

#### **5. Criterion for fixing the exchange ratio**

Not applicable since it is a partial spin-off of a wholly-owned subsidiary of the Company with transfer of the spun-off net assets to the Company.

#### **6. Main assets and liabilities elements which will form each part of the net assets, in case of spin off**

The main assets and liabilities that comprise CTO's spun-off assets to be transferred to the Company are described in the management proposal dated August 9, 2023, containing the terms and conditions for the partial spin-off of CTO, with the transfer of the spun-off net assets to the Company.

#### **7. If the transaction was or will be submitted to the approval of Brazilian or foreign authorities**

Not applicable since it is a partial spin-off of a wholly-owned subsidiary of the Company with transfer of the spun-off net assets to the Company.

#### **8. In transactions involving controlling companies, controlled companies or companies under common control, share exchange ratio calculated in accordance with article 264 of Law No. 6,404/76.**

Not applicable since it is a partial spin-off of a wholly-owned subsidiary of the Company with transfer of the spun-off net assets to the Company.

#### **9. Applicability of the Right of Withdrawal and refund amount**

Not applicable since it is a partial spin-off of a wholly-owned subsidiary of the Company with transfer of the spun-off net assets to the Company.

#### **10. Other Relevant Information**

The Spin-off is subject to the approval of the Company's shareholders at an extraordinary general meeting called for August 31, 2023 at 1:00 pm. Detailed guidelines for shareholders' participation in the Meeting



are presented in the Manual of the Extraordinary General Meeting of August 31, 2023, available at the Company's Investor Relations page (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), at the Securities Commission page ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), at the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão page ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) and at the Company's headquarters.

São Paulo, August 9, 2023

**Cristiano Camargo**

Investors Relations Officer

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**